



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2018

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78.

CONTRATADA: **RGV ENGENHARIA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.100.173/0001-14 com sede a Rua Minas Gerais, nº 166, Bairro Santa Tereza, na cidade de Joaçaba – SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Ricardo Guilherme Vier, CPF n.º 063.388.769-23.

Considerando pedido fundamentado da empresa e considerando os Pareceres do Departamento de Engenharia e da Assessoria Jurídica em anexo

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório nº 074/2018 na modalidade de Dispensa 028/2018** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução conforme item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato originário nº 0118/2018 por mais 90 (noventa) dias passando o prazo de execução para 22 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, 20 de março de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal.

Ricardo Guilherme Vier
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt